



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 466 /GR, de 21 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.014921/2018-10,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à **VIRGINIA MARIA THULER TAFURI**, matrícula SIAPE n.º 1107595, código de vaga n.º 240700, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Carreira do Magistério Federal, Classe "D4", Nível "04", em regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no CTUR - Colégio Técnico da UFRRJ, com fundamento no Art. 6º, Incisos I,II,III e IV da EC n.º 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CFRB/1988 com redação dada pela EC 41/2003.

II. Declarar vago o cargo.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor